



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 014/2018

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Ciências  
Administrativas

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.025552/2017-49, a aprovação *ad referendum* de 12 de janeiro de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera disciplina do departamento de Ciências Administrativas, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Pesquisa Operacional	Período de oferta
Gestão de Pessoas I	Pré-requisito: CAD087 Estudos Organizacionais III; PSI015 Psicologia Aplic. Administração
Gestão de Marketing I	Pré-requisito: CAD085 Estudos Organizacionais II
Empreendedorismo	Período de oferta atual: Pré-requisito: CAD097 Pesquisa de Marketing; CAD098 Estratégia I; FIN031 Gestão Financeira II.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação